

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL "TRABALHO PARA TODOS".		
Autor:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Usuário assinator:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Data da criação:	14/11/2025 15:07:18	Data da assinatura:	14/11/2025 15:07:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TIN GOMES

AUTOR: DEPUTADO TIN GOMES

PROJETO DE LEI
14/11/2025

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL "TRABALHO PARA TODOS".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual “Trabalho para Todos”, voltado à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 2º O Programa prevê:

I – Capacitação profissional gratuita;

II – Parcerias com empresas;

III – Incentivos fiscais a empresas contratantes.

Art. 3º Caberá à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo coordenar o programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é uma questão de justiça social, cidadania e desenvolvimento econômico. No Estado do Ceará, milhares de pessoas com deficiência enfrentam

barreiras estruturais que limitam seu acesso ao emprego formal, à qualificação profissional e à autonomia financeira. É dever do poder público promover políticas que garantam igualdade de oportunidades e valorizem a diversidade no ambiente laboral.

O Programa Estadual “Trabalho para Todos” propõe uma abordagem integrada e eficaz para enfrentar esse desafio. A oferta de **capacitação profissional gratuita** permitirá que pessoas com deficiência desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais alinhadas às demandas do mercado, ampliando suas chances de inserção e permanência no emprego.

As **parcerias com empresas** são fundamentais para sensibilizar o setor produtivo, promover ambientes acessíveis e estimular práticas inclusivas. Ao mesmo tempo, os **incentivos fiscais às empresas contratantes** funcionam como estímulo concreto à adesão ao programa, gerando um ciclo virtuoso de inclusão, produtividade e responsabilidade social.

A coordenação do programa pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo assegura a articulação com outras políticas públicas de emprego, renda e desenvolvimento, além de garantir a execução técnica e administrativa adequada.

Dessa forma, o Programa “Trabalho para Todos” representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente dinâmica. Sua aprovação é um passo essencial para que o Estado do Ceará seja referência nacional em inclusão produtiva de pessoas com deficiência.



DEPUTADO TIN GOMES

DEPUTADO (A)